



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.768 ,DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 02.21.00001/2015,

RESOLVE:

TORNAR válida a viagem do Presidente da Fundação Cultural do cadastro nº 265688, **MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE NOBRE JUNIOR**, cadastro nº 265688, pelo seu deslocamento a cidade de Brasília - DF, a fim de participar de reunião referente a deliberação quanto ao orçamento disponível pelo Governo Federal para Cultura, arbitrando e concedendo, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 09 e 13 de Janeiro de 2015.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito